

| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | PLANO DE CONTABILIDADE (PROPOSTA/ANEXO/OPERAÇÃO ESPECÍFICA)    | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO                                          | SUBELEMENTO                                    | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE E VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO                                                                             | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                                                      | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | VALOR DE FUNDOS DE CONTRATAÇÃO | DATA PROPOSTA PARA CUMPRIR O CONTRATO, A TOME DE NÃO SEJAREM PREJUDICADOS OS INTERESSES DAS ATIVIDADES      | SE HÁ VINCULAÇÃO OU REFERÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA A MESMA CATEGORIA, SE NÃO, POR QUE NÃO SEJAREM PREJUDICADOS OS INTERESSES DAS ATIVIDADES | CATEGORIA DE CONTRATO (ORDEN FISCAL/DOCA DE PAGAMENTO) | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO OU ATIVIDADE | ENTRADA PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES                                                                               |       |  |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| 1               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | 2016- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Serviços de engenharia   | PISO         | Metro quadrado    | 60000                                   | Piso modular - Piso modular                                                                             | Construção de unidade escolar                                                                    |                                                     | R\$ 333,00                                          | R\$ 199.800,00,00              | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - prestação de serviços               | Tudo o Estado             | Não se aplica         | Não                             | Pregão                                  | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 2               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | 2016- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Serviços de engenharia   | ENGENHARIA   | Unidade           | 200                                     | Serviços de Engenharia - Reparo e melhoria em edificação predial das escolas de Rede Estadual de Ensino | Manutenção                                                                                       |                                                     | R\$ 1.200,00,00                                     | R\$ 240.000,00,00              | Muito baixo, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos. | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - prestação de serviços               | Tudo o Estado             | Não se aplica         | Não                             | Pregão                                  | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 3               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | CONSTRUÇÃO   | Unidade           | 1                                       | Construção de Planetário                                                                                | Construção de Planetário para atendimento ao Parque de Ciência                                   |                                                     | R\$ 30.000,00,00                                    | R\$ 30.000,00,00               | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Pinhais                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 4               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | CONSTRUÇÃO   | Unidade           | 50                                      | Construção de quadros esportivos- Construção de quadros esportivos                                      | Acesso às estruturas esportivas como parte da formação integral do currículo, aderentes a jovens |                                                     | R\$ 1.333.333,33                                    | R\$ 66.666.666,66              | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Tudo o Estado             | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 5               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | CONSTRUÇÃO   | Unidade           | 30                                      | Construção de salas de aula- Construção de salas de aula em módulo pré-fabricado                        | Construção de salas de aula em módulo pré-fabricado em substituição à construção de madeira      |                                                     | R\$ 250,00,00                                       | R\$ 7.500,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Tudo o Estado             | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 6               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Adolfo D Barbosa C E C M Profª ET M                                                     | Escola sem Quatro Colunas                                                                        |                                                     | R\$ 2.500,00,00                                     | R\$ 2.500,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Londrina                  | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 7               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Afonso Pena C E C ET M                                                                  | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.000,00,00                                     | R\$ 1.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | São José dos Pinhais      | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 8               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Agostini B Pinho, C E Profª ET M                                                        | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.100,00,00                                     | R\$ 1.100,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Novembro de 2026                                                                                                                                             | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Ananias                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 9               | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Alberto Gomes Vargas C E Em Prof                                                        | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.000,00,00                                     | R\$ 1.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Paranaguá                 | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 10              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Alcides Marinho C E ET M                                                                | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Imbuiz                    | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 11              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Alfredo Meinen Mafu, C E ET M Prof                                                      | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 4.000,00,00                                     | R\$ 4.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Novembro de 2026                                                                                                                                             | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Maringá                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 12              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Altair Lima Da Silva, Ce                                                                | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 6.000,00,00                                     | R\$ 6.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Novembro de 2026                                                                                                                                             | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Colombo                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 13              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Anderson Rangel C E C M Profª ET M                                                      | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.000,00,00                                     | R\$ 1.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Abril de 2026                                                                                                                                                | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Foz de Iguaçu             | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 14              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- André Chaves C E ET M                                                                   | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 7.000,00,00                                     | R\$ 7.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Novembro de 2026                                                                                                                                             | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Foz de Iguaçu             | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 15              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Antônio Tico Lúcio C E ET M Prof                                                        | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Santa Rosa                | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 16              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Antônio Viana C E Pn ET M                                                               | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | São José dos Pinhais      | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 17              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Arnaldo Janem C E Pn ET M                                                               | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.000,00,00                                     | R\$ 1.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Ponta Grossa              | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 18              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Ary Barroso C E ET M                                                                    | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 5.000,00,00                                     | R\$ 5.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Wenceslau Braz            | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 19              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Bello Horizonte C E ET M                                                                | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Medianeira                | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 20              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Bento M de Souza Neto C E ET M                                                          | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Colombo                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 21              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Carmelita F Pedroni C E ET M                                                            | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Angaité                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 22              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- CEBRA Profª Anelita Mafu S B Vin ET M                                                   | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 5.000,00,00                                     | R\$ 5.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Castro                    | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 23              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- César Stanga, Ce- Elm                                                                   | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 4.000,00,00                                     | R\$ 4.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Guapirama                 | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 24              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Caramelo Da Silva C E ET M                                                              | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 4.000,00,00                                     | R\$ 4.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Corumbá do Sul            | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 25              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Carla Pereira C Des ET M                                                                | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 9.000,00,00                                     | R\$ 9.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Foz de Iguaçu             | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 26              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Cleon Carneiro C C OLS ET M                                                             | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 5.000,00,00                                     | R\$ 5.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Janeiro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Palmira                   | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | LOA   |  |
| 27              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Dêda A de C Viana C C M ET M                                                            | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 1.000,00,00                                     | R\$ 1.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Fevereiro de 2026                                                                                                                                            | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Paranaguá                 | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |
| 28              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- ELZA SCHERER MENDO C ET M                                                               | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 4.000,00,00                                     | R\$ 4.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Outubro de 2026                                                                                                                                              | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | São José dos Pinhais      | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | COPIL |  |
| 29              | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 51- OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 5101- Construção de Edifícios Públicos         | Obras                    | AMPLIAÇÃO    | Unidade           | 1                                       | Obra ampliação- Fernando De Brito C E C O ET M                                                          | Existência de Demanda                                                                            |                                                     | R\$ 3.000,00,00                                     | R\$ 3.000,00,00                | Até, quando a impossibilidade de contratação precisa interferir de prazos críticos ou estratégicos.         | Abril de 2026                                                                                                                                                | Não se aplica                                          | IV - realização de obras                 | Londrina                  | Não se aplica         | Não                             | Concorrência                            | até 1 ano                     | 4214- Aquisição de infraestrutura física das escolas de rede pública estadual de educação | BD    |  |









| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTA/RECURSO/PROPOSTA ESPECIAL)         | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO                                                | SUBELEMENTO                        | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO RESCITA DO OBJETO                                                                         | ALTERNATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                                                       | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA CÚPULA DO CONTRATO, A SER DA NÃO-ZEM PREJUÍZO DO DISCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES  | SE HÁ VINCULAÇÃO DO REFERENCIAL COM A CONTRATAÇÃO E QUAL TIPO PARA SUA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E RECURSOS E DESEJO DE RESPECTIVOS PRECATORIOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS | CATEGORIA DE CONTRATO (CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FINANCIAMENTO) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM FINANCIAMENTO | REGIÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO                                                  | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO (em ANOS) | ENTREGA PLANO FUNDADO 2025 | OBSERVAÇÕES                                                                                                   |  |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 153             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                 | 3021- Material de Copia e Contorno | Compra                   | CALENDÁRIO   | Livraria          | 4000                                     | Calendário Calendário em aço inox                                                                   | Necessidade contínua de atendimento às demandas dos eventos públicos de rede estadual de ensino | Não se aplica                                          | R\$ 1.000,00                                        | R\$ 38.000.000,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Fevereiro de 2026                                                                                                                                                     | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Não atendimento de demandas dos eventos                                | Não                              | Pregão                              | até 6 anos                 | 1309- Equipamentos e materiais permanentes para atendimento dos docentes da rede pública estadual de educação |  |
| 154             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | ALHO         | Quilograma        | 130000                                   | Alho - Alho em pasta, Pasteurizada                                                                  | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 11,35                                           | R\$ 1.475.500,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 155             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | BAVIA        | Quilograma        | 30000                                    | Bavaria - Bavaria solna                                                                             | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 12,51                                           | R\$ 480.450,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 156             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | EXTRATO      | Quilograma        | 300000                                   | Extrato de tomate - Extrato de tomate concentrado                                                   | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 11,19                                           | R\$ 3.364.100,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 157             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | FEIJÃO       | Quilograma        | 1380000                                  | Feijão - Feijão convencional e orgânico com/sem tempero                                             | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 10,09                                           | R\$ 13.948.200,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 158             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | MANTEIGA     | Quilograma        | 300000                                   | Manteiga - Mantega com sal                                                                          | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 17,54                                           | R\$ 22.384.000,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 159             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | MOLHO        | Quilograma        | 160000                                   | Molho de tomate - Molho de tomate convencional e orgânico, tradicional com cebola e alho no tempero | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,23                                            | R\$ 1.013.500,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 160             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | ÓLEO         | Litro             | 275000                                   | Óleo - Óleo vegetal de milho ou Soja, Refinado                                                      | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 9,31                                            | R\$ 2.541.300,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 161             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | TEMPERO      | Quilograma        | 130000                                   | Tempero completo - Tempero completo sem pimenta                                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,26                                            | R\$ 824.800,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 162             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | VINAGRE      | Litro             | 300000                                   | Vinagre - Vinagre de Alho                                                                           | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 1,13                                            | R\$ 596.700,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 163             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | ALÇÓCRA      | Quilograma        | 200000                                   | Alçócr - Alçócr - Cebola/ almeirão convencional e orgânico/ sem fio                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 5,69                                            | R\$ 1.135.200,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 164             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | AMIDO        | Quilograma        | 100000                                   | Amido de milho - Amido de milho                                                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 4,32                                            | R\$ 470.000,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 165             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | CANJICAMBA   | Quilograma        | 780000                                   | Canjicamba - Canjicamba/ fada de milho convencional e orgânico - Pãozinho                           | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,91                                            | R\$ 5.388.800,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 166             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | FARINHA      | Quilograma        | 1170000                                  | Farinha de mandioca - Farinha de mandioca tradicional e orgânico - Branco, sem/sem fio              | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,12                                            | R\$ 7.160.400,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 167             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | FARINHA      | Quilograma        | 780000                                   | Farinha de milho - Farinha de milho convencional e orgânico tipo 400 - Branco, Branco/Amarelo       | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,69                                            | R\$ 5.212.200,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 168             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | FARINHA      | Quilograma        | 120000                                   | Farinha de trigo - Farinha de trigo convencional e orgânico enriquecida com ferro e ácido fólico    | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 7,29                                            | R\$ 8.708.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 169             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | POLEIOLHO    | Quilograma        | 130000                                   | Poleiolo doce - Poleiolo doce - variedade de milho ou milho de mandioca                             | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 11,64                                           | R\$ 1.877.200,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 170             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | SAGO         | Quilograma        | 100000                                   | Sago - Sago - Sabor Natural                                                                         | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 6,64                                            | R\$ 6.640.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 171             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | TRIGO        | Quilograma        | 100000                                   | Trigo para polir - Trigo para polir                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 4,90                                            | R\$ 490.000,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 172             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | ARROZ        | Quilograma        | 1300000                                  | Arroz - Arroz convencional e orgânico (Parabola/ Indica)                                            | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 1,80                                            | R\$ 2.370.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 173             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | CANJICA      | Quilograma        | 200000                                   | Canjica - Canjica de milho                                                                          | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 5,59                                            | R\$ 1.118.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 174             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | MILHO        | Quilograma        | 200000                                   | Grão de milho - Grão de milho Pappa                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 4,96                                            | R\$ 1.098.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 175             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | ACHICOLADO   | Quilograma        | 600000                                   | Achiculado em pó - Achiculado em pó                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 4,40                                            | R\$ 2.640.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 176             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | BATAIA       | Quilograma        | 300000                                   | Batata - Batata desidratada em flocos                                                               | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 24,29                                           | R\$ 7.287.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 177             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | CARÉ         | Quilograma        | 780000                                   | Caré - Caré - Tornado e moda, Tradicional/Quente                                                    | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 20,50                                           | R\$ 15.990.000,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 178             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              | Compra                   | CHOCOLATE    | Quilograma        | 600000                                   | Chocolate - Chocolate 50% cacau - Solado em pó                                                      | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE                                                  | Não se aplica                                          | R\$ 11,59                                           | R\$ 6.954.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intersetar de prorrogação crítica ou emergencial | Janeiro de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                  | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desatendimento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual | Não                              | Pregão                              | até 1 ano                  | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE)   |  |
| 179             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar              |                          |              |                   |                                          |                                                                                                     |                                                                                                 |                                                        |                                                     |                                    |                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                                |                                         |                           |                                                                        |                                  |                                     |                            |                                                                                                               |  |

Página 7 de 20



| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | ACÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTA/TRANSF. CANCELADA/REPELIDA)        | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO                                                | BREVEFLORENTO         | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM          | UNIDADE DE MEDIDA         | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | RESCRIÇÃO SUMOETA DO OBJETO                                                                                                                                                | ABSTRACTIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                             | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                 | DATA PRETENDIDA PARA CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO, A MES DO NÃO-ZERAR PRECÍDUOS OU DISCONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES | SEJA EM VINCULAÇÃO DO DETERMINADO UMA CONTRATAÇÃO DE OUTRO TIPO PARA SUA EXECUÇÃO, DEVIDO A DETERMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE TIPO DE RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS SÃO OBRIGATORIOS | CATEGORIA DE CONTRATO (CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FUNDAMENTAÇÃO) | MUNICÍCIOS CONTRATANTES COM A CONTRATAÇÃO | RECURSOS DA NÃO CONTRATAÇÃO                                             | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ATIVO | ENTRADA PLANO FUNDAMENTO 2025                                                                               | OBSERVAÇÕES                       |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 207             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | RÃO                   | Quilograma                | 4550000                                  | Pão - Pão                                                                                                                                                                  | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 13,14                                              | R\$ 59.875.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2025                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 208             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | TORRADA               | Quilograma                | 78000                                    | Torrado - Torrado - integral/tradicional                                                                                                                                   | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 16,81                                              | R\$ 1.307.180,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 209             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | PODEA                 | Quilograma                | 450000                                   | Póde de tomate - Póde de tomate - Massa mole                                                                                                                               | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 8,90                                               | R\$ 4.005.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 210             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | SAL                   | Quilograma                | 500000                                   | Sal - Sal Refinado/iodado/flo refinado iodado                                                                                                                              | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 2,87                                               | R\$ 1.435.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 211             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | OVO                   | Quilograma                | 1183000                                  | Ovo - Ovo de Galinha - Normal/branco                                                                                                                                       | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 6,40                                               | R\$ 80.680.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2025                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 212             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | MACARÃO               | Quilograma                | 1200                                     | Macarão sem glúten - Macarão de semolina, sem glúten                                                                                                                       | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 16,74                                              | R\$ 20.282,00                                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 213             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | RÃO                   | Quilograma                | 321700                                   | Pão de queijo - Pão de queijo - Tradicional/Péto ou Péto                                                                                                                   | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 12,34                                              | R\$ 39.738.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 214             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | RÃO                   | Quilograma                | 500000                                   | Pão de queijo vegano - Pão de queijo Vegano                                                                                                                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 56,68                                              | R\$ 28.330.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 215             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | HORTIFRUTIGRANER O    | Quilograma                | 2620000                                  | Hortifrut - Frutas, Berries, Berries e Salada sem glúten, adubadas e quaisquer especiarias exóticas que complementem a sua qualidade                                       | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 6,68                                               | R\$ 18.806.400,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2025                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 216             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | ÁGUA DE COCO          | Litro                     | 1200000                                  | Água de coco integral - Água de coco Integral                                                                                                                              | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 7,40                                               | R\$ 8.820.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 217             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | CONDENA               | Quilograma de peso devedo | 40000                                    | Alimento em conserva - Mito Verde e Ovelha em Conserva                                                                                                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 12,15                                              | R\$ 4.860.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 218             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | SUCO                  | Litro                     | 780000                                   | Suco reconstituído - Suco Reconstituído - Líquido - Suco integral                                                                                                          | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 9,18                                               | R\$ 71.824.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 219             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | MOLHO                 | Unidade                   | 30000                                    | Molho de tomate - Molho de tomate orgânico tradicional                                                                                                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 34,00                                              | R\$ 10.200.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 220             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 2- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | RÃO                   | Unidade                   | 820000                                   | Pão - Pão caento fofado ou pntido                                                                                                                                          | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 20,71                                              | R\$ 17.080.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 221             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | SUCO                  | Unidade                   | 200000                                   | Sucoo - Suco integral ou póde de fruta congelada                                                                                                                           | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 11,10                                              | R\$ 22.200.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 222             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | IGUITE                | Unidade                   | 600000                                   | Iguite - Iguite e bebida lctica valores                                                                                                                                    | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 8,97                                               | R\$ 5.382.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 223             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | HORTIFRUTIGRANER O    | Unidade                   | 4000000                                  | Frutas, hortifrutas, legumes, tubérculos, temperos, ovos                                                                                                                   | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 11,99                                              | R\$ 47.960.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 224             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | LEITE                 | Unidade                   | 820000                                   | Leite - Leite pasteurizado                                                                                                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 1,98                                               | R\$ 16.396.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 225             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | COMPLEMENTO           | Unidade                   | 13000                                    | Complemento - Doce em pasta, iogurte, biscoito de biscoito                                                                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 41,10                                              | R\$ 5.403.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 226             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | MOLHO                 | Unidade                   | 2500                                     | Glúten - Molho pizza, carne                                                                                                                                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 12,24                                              | R\$ 306.000,00                                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 227             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | FAINHA                | Unidade                   | 10000                                    | Fainha                                                                                                                                                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 6,05                                               | R\$ 60.500,00                                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 228             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 2- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | FLAÃO                 | Unidade                   | 120000                                   | Flaão - Flaão carne e peço                                                                                                                                                 | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 11,26                                              | R\$ 13.512.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 229             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | ARRIZ                 | Unidade                   | 200000                                   | Arriz - Arriz polido e polido                                                                                                                                              | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 7,60                                               | R\$ 15.200.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | inexistibilidade                 | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) | Aplicação de agricultura familiar |
| 230             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Serviço geral            | CONTROLE DE QUALIDADE | Unidade                   | 1                                        | Controle de qualidade de gêneros alimentícios - Prestação de serviços de controle de qualidade de gêneros alimentícios                                                     | Atender normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | R\$ 4.000.000,00                                       | R\$ 4.000.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 11- prestação de serviços                                      | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 231             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Serviço geral            | LOGÍSTICA             | Unidade                   | 1                                        | Serviço de logística de alimentação escolar - Prestação de serviços contínuos de recebimento, armazenamento, distribuição de gêneros alimentícios                          | Atender normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | R\$ 35.000.000,00                                      | R\$ 35.000.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 11- prestação de serviços                                      | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 232             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 2- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | ALIMENTAÇÃO           | Unidade                   | 1                                        | Fornecimento de refeições prontas - Fornecimento de refeições prontas para estudantes de ensino que não dispõe de cozinha própria ou não tem capacidade alimentar adequada | Atender normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | R\$ 1.994.000,00                                       | R\$ 1.994.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |
| 233             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.31- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar | Compra                   | QUEIJO REGULAÇÃO      | Quilograma                | 40000                                    | Queijo mozzarella - mozzarella                                                                                                                                             | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                       | R\$ 27,97                                              | R\$ 11.188.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo crítico ou estratégico. | Janaro de 2026                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 1- fornecimento de bens                                        | Tudo o Estado                             | Desabilitamento nos estabelecimentos de ensino de rede pública estadual | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) |                                   |



| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTIVIDADE/CONTINUAÇÃO/ESPECIAL)        | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA | ELEMENTO                                                | SUBITEM                        | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM          | UNIDADE DE MEDIDA         | QUANTIDADE A SER AQUISIÇÃO OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO                                    | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                                | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO, A SER DE NÚCLEO DE PREÇOS OU DISCONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES | SE HOUVER INDICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO FOM PARA SUA EXECUÇÃO, DEVIDO A RECURSOS E RECURSOS DE OUTROS RECORRIMENTOS LICITATÓRIOS SÃO RELEVANTES | CATEGORIA DE CONTRATO (CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM A CONTRATAÇÃO | REGIÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO                                                                        | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ATIVO | ENTRADA PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES                                                                                                 |  |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 224             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | IOGURTE               | Litro                     | 200000                                   | Iogurtes                                                        | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 12,80                                           | R\$ 2.560.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2025                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 225             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | BEBIDA LACTEA         | Litro                     | 200000                                   | Bebidas laticíneas                                              | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 7,20                                            | R\$ 1.440.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2025                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 226             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | MISTURA PARA BISCOITO | Quilograma                | 320000                                   | Mistura para biscoito sem açúcar                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 36,00                                           | R\$ 11.520.000,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 227             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | LEITE                 | Litro                     | 50000                                    | Leite vegetal (deslactado)                                      | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 21,77                                           | R\$ 1.088.500,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 228             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | CARNE ENLADADA        | Quilograma                | 480000                                   | Carnes enlatadas                                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 45,24                                           | R\$ 21.635.200,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 229             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | BISCOITO              | Quilograma                | 16000                                    | Biscoitos sem glúten vegano                                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 126,13                                          | R\$ 2.018.080,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 240             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | CHÁ                   | Quilograma                | 360000                                   | Chá mate torrado                                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 5,90                                            | R\$ 2.124.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 241             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | DOCE                  | Quilograma                | 800000                                   | Doce: pastilhas de banana, goiaba, abacaxi e leite              | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 22,50                                           | R\$ 18.000.000,00                  | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 242             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | ADOÇANTE              | Litro                     | 1000                                     | Adoçante líquido                                                | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 117,77                                          | R\$ 117.770,00                     | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 243             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | ADOÇANTE              | Quilograma                | 400                                      | Adoçante em pó                                                  | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 144,90                                          | R\$ 57.960,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 244             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3201- Merenda Escolar          | Compra                   | FEIJÃO                | Quilograma de peso lavado | 600000                                   | Feijão preto cozido - feijão carosso cozido                     | Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAC                             |                                                        | R\$ 16,00                                           | R\$ 9.600.000,00                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Janaro de 2026                                                                                                                                                      | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Tudo o Estado             | Desdobramento nos estabelecimentos e de ensino de rede pública estadual                      | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     | 4221- Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAC) |  |
| 245             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3004- Gás Engarrafado                                   | 3004- Gás Engarrafado          | Compra                   | GÁS                   | Unidade                   | 90                                       | Gás - Gás de cozinha P 10                                       | Material para atender as necessidades das copas                            |                                                        | R\$ 106,60                                          | R\$ 9.594,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 246             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3004- Gás Engarrafado                                   | 3004- Gás Engarrafado          | Serviço prest.           | RECARGA DE EXTINTOR   | Unidade                   | 50                                       | Recarga Extintor - Recarga de Extintor PDS 6 KBC3575 - 6kg      | Garantia cumprimento das normas de segurança                               |                                                        | R\$ 45,00                                           | R\$ 2.250,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- prestação de serviços                | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Dispensa                           | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 247             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3007- Alimentos de Alimentação                          | 3007- Alimentos de Alimentação | Compra                   | ALICAR                | Quilograma                | 200                                      | Alcázar - Alcázar Refinado                                      | Alimentação funcionários e visitantes                                      |                                                        | R\$ 10,00                                           | R\$ 2.000,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     |                                                                                                             |  |
| 248             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3007- Alimentos de Alimentação                          | 3007- Alimentos de Alimentação | Compra                   | CARÉ                  | Quilograma                | 3500                                     | CARÉ - CARÉ torrado e moído tradicional (ovelha) pacote de 500g | Alimentação funcionários e visitantes                                      |                                                        | R\$ 20,00                                           | R\$ 70.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     |                                                                                                             |  |
| 249             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | ABRACADURA            | Unidade                   | 2                                        | Abraçadeira - Abraçadeiras diversas                             | Material para manutenção predial                                           |                                                        | R\$ 14,95                                           | R\$ 29,90                          | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 250             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | AFIJO ESHIGNEIRO      | Unidade                   | 400                                      | Ago afiográfico - Ago afiográfico diversos                      | Materiais condizentes para execução das atividades cotidianas              |                                                        | R\$ 20,00                                           | R\$ 12.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Dispensa                           | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 251             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | BLOCO                 | Unidade                   | 200                                      | Bloco - Bloco para resumo                                       | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 2,10                                            | R\$ 420,00                         | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 252             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | CANETA                | Unidade                   | 3000                                     | Caneta - Canetas diversas                                       | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 3,00                                            | R\$ 9.000,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 253             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | CARBONO               | Unidade                   | 50                                       | Carbono - Confecção de Carbono                                  | Validação e personalização de documentos                                   |                                                        | R\$ 20,00                                           | R\$ 1.000,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Julho de 2026                                                                                                                                                       | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Baixo quantidade dos materiais produzidos para setor de comunicação, deve realizar licitação | Não                              | Pregão                             | até 1 ano                     |                                                                                                             |  |
| 254             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | ENVELOPE              | Unidade                   | 2000                                     | Envelopes - Serviços gráficos envelopes diversos tamanho        | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 0,17                                            | R\$ 340,00                         | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 255             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | ETIQUETA              | Unidade                   | 100000                                   | Etiquetas - Etiquetas autadescolantes para o Petróleo           | Necessidade de identificação dos bens adquiridos, com etiquetas fornecidas |                                                        | R\$ 0,40                                            | R\$ 40.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Maio de 2026                                                                                                                                                        | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 256             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | FITA                  | Unidade                   | 720                                      | Fita adesiva - Fita adesiva diversas                            | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 5,28                                            | R\$ 3.801,60                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 257             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | IMPRESSO GRAFICO      | Unidade                   | 2000                                     | Impressão gráfica - Impressão gráfica diversas                  | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 5,00                                            | R\$ 10.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 258             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | PAPEL ALTOBRANCO      | Unidade                   | 10                                       | Papel - Papel alto branco diversos                              | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 3,20                                            | R\$ 32,00                          | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 259             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | PAPEL SULFITE         | Unidade                   | 1100                                     | Papel - Papel sulfite diversos tamanhos e gramaturas            | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 50,00                                           | R\$ 55.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 260             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | PINCEL                | Unidade                   | 300                                      | Pinel - Pinel diversos com cerdas diversas                      | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 5,00                                            | R\$ 1.500,00                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 261             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | SUPORTE               | Unidade                   | 30                                       | Suprte - Suprte diversos para monitor de computador             | Material de apoio para desenvolvimento das atividades administrativas      |                                                        | R\$ 30,00                                           | R\$ 900,00                         | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |
| 262             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                       | 3- CORRENTES                                                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO      | 3008- Material de Expediente                            | 3008- Material de Expediente   | Compra                   | TONER                 | Unidade                   | 30                                       | Toner - Toner para impressoras matriciais de impressão          | Suprimento para outras atividades operacionais do ludopar                  |                                                        | R\$ 800,00                                          | R\$ 24.000,00                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação processo licitação de preços críticos ou emergenciais.         | Registro de Preços                                                                                                                                                  | Não se aplica                                                          | 1- fornecimento de bens                 | Curitiba                  | Comprometimento das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho                         | Não                              | Pregão                             | Entrada imediata              |                                                                                                             |  |



| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | ACÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTA/TRANSF. ORÇAMENTO ESPECÍFICA) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA                       | ELEMENTO                                             | RELEVAMENTO    | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO     | TIPO DE ITEM   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA                                                                                                                           | RECURSOS DE ORIGEM DO ORÇAMENTO                                                                         | ALTERNATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                | DATA PRETENDIDA PARA CÂMPUS DE CONTRATAÇÃO, e, caso da NÃO-EM PREÇOS OU DISCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SEJA EMPLACAMENTO DO INSTRUMENTO OU EM CONTRATAÇÃO E, OUTRO CASO, PARA SUA EXECUÇÃO, OBSERVANDO-SE O RENDIMENTO E A RESCISÃO DO CONTRATO RESPECTIVAMENTE, COMENTÁRIOS E LITIGÂNCIAS EM ANDAMENTO | CATEGORIA DE CONTRATO (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE FUNDAMENTOS) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM A CONTRATAÇÃO | RESCISÃO DA NÃO-CONTRATAÇÃO                                                                                                                            | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ATIVIDADE | ENTREGUE PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 293             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material para Manutenção de Equipamentos       | Compra         | VÁLIDUA                      | LIBRARI        | 20                | Válvula - Peça para válvulas diversas                                                                                                                              | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 56,000                                          | R\$ 1.530,000                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 294             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material para Manutenção de Equipamentos       | Compra         | VÁLIDUA                      | LIBRARI        | 10                | Válvulas - Válvulas de descarga                                                                                                                                    | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 102,41                                          | R\$ 1.024,10                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 295             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | LÂMPADA                      | LIBRARI        | 8000              | Lâmpadas diversas                                                                                                                                                  | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 30,000                                          | R\$ 30.000,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 296             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | ADAPTADOR                    | LIBRARI        | 15                | Adaptador - Adaptador de plug                                                                                                                                      | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 4,00                                            | R\$ 60,00                                           | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 297             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | BATERIA                      | LIBRARI        | 80                | Bateria - Bateria diversas                                                                                                                                         | Material para o funcionamento das equipamentos                                                          |                                           | R\$ 90,00                                           | R\$ 7.200,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Abril de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Baixo qualificado dos materiais produzidos pelo setor de comunicação desde Instituto Funparap                                                          | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 298             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | CABAMENTO                    | LIBRARI        | 110               | Cabamento - Cabamento de áudio e vídeo diversos                                                                                                                    | Equipamento adequados para transmissão de Áudiovisual Público, Áudio e Vídeo                            |                                           | R\$ 200,00                                          | R\$ 20.000,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Março de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Pregão nos atulados desmontados para Assessoria de Comunicação e Marketing na publicação de ações desmontadas em concordância com a legislação vigente | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 299             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | CAPO                         | Metro          | 4                 | Capo - Capos para instalação elétrica interna e externa                                                                                                            | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 240,00                                          | R\$ 960,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 300             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | FILTRO                       | LIBRARI        | 20                | Filtro de linha - Filtro de linha diversos Bosch                                                                                                                   | Adequamento às mudanças de layout e pequenas reformas que se fizerem necessárias                        |                                           | R\$ 28,00                                           | R\$ 572,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 301             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | FIO                          | LIBRARI        | 2                 | Fio eletrônico - Fio eletrônico diversos                                                                                                                           | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 240,00                                          | R\$ 480,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 302             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | FLASH                        | LIBRARI        | 3                 | Flash - Flash diversos                                                                                                                                             | Utilização de equipamentos adequados para elaboração de conteúdos institucionais                        |                                           | R\$ 600,00                                          | R\$ 2.400,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Março de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Baixo qualificado dos materiais produzidos pelo setor de comunicação desde Instituto Funparap                                                          | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 303             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | INTERFURTOP                  | LIBRARI        | 24,24             | Interfutor - Interfutor eletrônico diversos                                                                                                                        | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 4,41                                            | R\$ 111,14                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 304             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | LUMINÁRIA                    | LIBRARI        | 50                | Luminária - Luminárias diversas                                                                                                                                    | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 20,00                                           | R\$ 1.000,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 305             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | PLUG                         | LIBRARI        | 100               | Plug - Plugs diversos diversos                                                                                                                                     | Material de consumo para desenvolvimento das atividades administrativas                                 |                                           | R\$ 6,30                                            | R\$ 3.170,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 306             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | PLUGUE                       | LIBRARI        | 40                | Plug - Plug diversos                                                                                                                                               | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 4,44                                            | R\$ 227,60                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 307             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | PULSERA                      | LIBRARI        | 4                 | Pulsaria antistática - Pulsaria estática                                                                                                                           | Equipamento para manutenção predial                                                                     |                                           | R\$ 25,00                                           | R\$ 100,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 308             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | REFLETOR                     | LIBRARI        | 100               | Refletor - Refletores diversos                                                                                                                                     | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 94,20                                           | R\$ 9.420,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 309             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material Elétrico e Eletrônico                 | Compra         | TOMADA                       | LIBRARI        | 70                | Tomada - Tomadas diversas                                                                                                                                          | Material para manutenção predial                                                                        |                                           | R\$ 7,00                                            | R\$ 490,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 310             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3026- Material para Comunicação                      | Compra         | CONECTOR                     | LIBRARI        | 300               | Conector - Conectores diversos                                                                                                                                     | Conector para telefonia                                                                                 |                                           | R\$ 3,00                                            | R\$ 600,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 311             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3042- Ferramentas                                    | Compra         | ALICATE                      | LIBRARI        | 2                 | Alicate - Alicates de pinças longas                                                                                                                                | Atualização do Parque tecnológico                                                                       |                                           | R\$ 100,00                                          | R\$ 500,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 312             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3042- Ferramentas                                    | Compra         | TESTADOR                     | LIBRARI        | 2                 | Testador - Testador de Cabo de Rede                                                                                                                                | Atualização do Parque Tecnológico                                                                       |                                           | R\$ 200,00                                          | R\$ 400,00                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | Entrrega imediata                      |                                |             |
| 313             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3080- Cargas Combustível                             | Serviço geral  | COMBUSTIVEL                  | Metro          | 12                | Abastecimento de veículos - Serviços contínuos de gerenciamento e abastecimento de veículos                                                                        | Serviço de caráter contínuo e essencial visando o abastecimento dos veículos                            |                                           | R\$ 15.000,00                                       | R\$ 187.300,00                                      | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Outubro de 2026                                                                                        | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Sim                   | Pregão                           | até 2 anos                             |                                |             |
| 314             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- MATERIAL DE CONSUMO                            | 3089- Outros Materiais de Consumo                    | Compra         | ESPUMA                       | Metro quadrado | 100               | Esquema - ESPUMA PARA TRATAMENTO ACUSTICO                                                                                                                          | Equipamentos adequados para elaboração de conteúdos institucionais                                      |                                           | R\$ 4,00                                            | R\$ 4.000,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Março de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                       | Curitiba                                | Baixo qualificado dos materiais produzidos pelo setor de comunicação desde Instituto Funparap                                                          | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 315             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- PASSAGENS E DESPESAS COM LUGARES               | 3300- Txi                                            | Serviço geral  | TAI                          | Metro          | 12                | Transporte de Passageiros - Serviços contínuos de transporte efetuado para o deslocamento dos servidores em atividades administrativas                             | Serviço de caráter contínuo para o transporte de servidores para o desempenho das atividades dos        |                                           | R\$ 15.000,00                                       | R\$ 187.300,00                                      | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Novembro de 2026                                                                                       | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 316             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3064- Locação de Barco, Motocicla ou Outros Veículos | Serviço geral  | VEICULO                      | Metro          | 36                | Locação de veículos - Serviços de Locação Veículos de Passageiros                                                                                                  | Substituição dos veículos antigos visando o trabalho de servidores para o desempenho das atividades dos |                                           | R\$ 35.438,64                                       | R\$ 1.362.703,04                                    | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Outubro de 2026                                                                                        | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- locações                                                   | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Sim                   | Pregão                           | até 3 anos                             |                                |             |
| 317             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3063 - Prestações e Comensais                        | Serviço geral  | CORFE BOM                    | LIBRARI        | 600               | Corfe Bom - Serviços de Corfe Bom                                                                                                                                  | Atendimento às demandas dos moradores de favelas, bairros, centros, auditórios públicos e capacitações  |                                           | R\$ 28,00                                           | R\$ 16.800,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Maio de 2026                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                              |                                |             |
| 318             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3068 - Serviços de Telecomunicações                  | Solução de TIC | TELEFONIA                    | Metro          | 60                | Telefonia - Telefonia SIP                                                                                                                                          | Serviços contínuos de telefonia essenciais à operacionalização das atividades                           |                                           | R\$ 12.384,05                                       | R\$ 743.043,00                                      | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Registro de Preços                                                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                             |                                |             |
| 319             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3063 - Serviços Gráficos                             | Serviço geral  | MATERIA GRAFICO              | LIBRARI        | 5000              | Material Gráfico - Impressão em geral, elaboração de livros, jornais e revistas, impressão de livros, cadernos, apostilas, livros, livros, livros, livros e outros | Identificação e construção de imagens institucionais do Instituto Funparap                              |                                           | R\$ 50,00                                           | R\$ 250.000,00                                      | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Março de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Baixo qualificado dos materiais produzidos pelo setor de comunicação desde Instituto Funparap                                                          | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                              |                                |             |
| 320             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3078 - Limpeza e Conservação                         | Serviço geral  | CONTROLE DE PRAGAS E VETORES | Metro quadrado | 4                 | Serviços de dedetização - Serviços de dedetização, desinfestação e limpeza de áreas de água                                                                        | Manutenção em ambientes acadêmicos e áreas de projetos urbanos                                          |                                           | R\$ 2.500,00                                        | R\$ 10.000,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Abril de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | até 2 anos                             |                                |             |
| 321             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.03- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                      | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3078 - Limpeza e Conservação                         | Serviço geral  | LIMPEZA                      | Litra          | 4                 | Serviços de Limpeza - Serviços de limpeza de áreas de água                                                                                                         | Manutenção em ambientes acadêmicos e áreas de projetos urbanos                                          |                                           | R\$ 25,00                                           | R\$ 1.000,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação da prestação de serviços críticos ou estratégicos. | Abril de 2026                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                                    | H- prestação de serviços                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                                                   | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                              |                                |             |

| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | ACÓD ORÇAMENTARIA (PROPOSTA/OUTROS ORÇAMENTOS ESPECIAIS) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA | ELEMENTO                                                                 | RELEVAMENTO                                      | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER AQUISIÇÃO OU CONTRATADA | RESCRIÇÃO SUMOETA DO OBJETO                                                            | ALTERNATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                                                                                                                                 | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO                                          | DATA PRETENDIDA PARA CUMPRIR O CONTRATO, A PARTIR DA NÃO-ZEIRA PREÇOS OU DISCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SEJA EMPLACAMENTO DO DETERMINADO ORÇÃO A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, RELEVANDO O RELEVANTE E RELEVANTE DE SEUS RESPECTIVOS RECOMENDADOS LICITATÓRIOS SÃO O RELEVANTE | CATEGORIA DE CONTRATO (CONTAZINHA, CATEGORIA DE CONTRATO) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM A CONTRATAÇÃO | RESCIS DA NÃO CONTRATAÇÃO                                            | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ANO | ENTRADA PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 322             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5209- Outros Materiais Permanentes               | Compra                   | PERSONA                           | Metro quadrado    | 600                                      | Paralelo - Paralelos - Características: Lâmina vertical, metálica, PVC                 | Substituição de fone antigo                                                                                                                                               | R\$ 184,00                                          | R\$ 110.400,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Outubro de 2025                                                                                         | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 323             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005- Serviços de Comunicação de Dados           | Solções de TIC           | COMUNICAÇÃO DE DADOS              | Mín               | 12                                       | Links de dados - Serviços de circuito de comunicação de dados                          | Serviço de carrier control e essencial                                                                                                                                    | R\$ 4.110,11                                        | R\$ 49.321,32                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Abri de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Sim                   | Pregão                           | até 3 anos                       |                               |             |
| 324             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008- Aquisição de Software de Aplicação         | Compra                   | LICENÇA DE SOFTWARE               | Unitário          | 400                                      | Software - Licença de software diversos                                                | Para o desenvolvimento das atividades em                                                                                                                                  | R\$ 23.500,00                                       | R\$ 8.400.000,00                                    | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Registro de Preços                                                                                      | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 325             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4013- Emulação de Contêineres Digitais           | Solções de TIC           | CERTIFICADO                       | Unitário          | 6                                        | Certificado Digital - Certificado Digital e Cpf e e-CPF para o ICP Brasil com certidão | Serviço de assinatura por meio de emissão de certificado digital                                                                                                          | R\$ 600,00                                          | R\$ 2.400,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Julho de 2025                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | até 3 anos                       |                               |             |
| 326             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5208- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação    | Compra                   | CELULAR                           | Unitário          | 1                                        | Smartphone - Smartphone                                                                | Atualização do parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 5.500,00                                        | R\$ 2.500,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 327             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | CANVA                             | Unitário          | 2                                        | Caixa de som - Sistema de som vertical                                                 | Equipamento necessário para audiências públicas, lattes, reuniões online, reuniões presenciais e cursos presenciais                                                       | R\$ 16.000,00                                       | R\$ 32.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 328             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | CÂMERA                            | Unitário          | 6                                        | Câmera - Câmera de vídeo, fotográfica                                                  | Atualização do parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 10.000,00                                       | R\$ 60.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 329             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | ESTABILIZADOR                     | Unitário          | 2                                        | Estabilizador - Estabilizador de imagem para vídeo                                     | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 40,00                                           | R\$ 80,00                                           | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 330             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | FONE DE OUVIDO                    | Unitário          | 200                                      | Fone de ouvido - Fone de ouvido com fio                                                | Equipamento necessário para reuniões online                                                                                                                               | R\$ 30,00                                           | R\$ 60.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 331             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | INTERFAC                          | Unitário          | 2                                        | Interface de áudio - Interface de áudio com 2 canais                                   | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 1.000,00                                        | R\$ 2.000,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 332             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | MESA                              | Unitário          | 1                                        | Mesa de som - Mesa de som                                                              | Equipamento necessário para audiências públicas, lattes, reuniões online, reuniões presenciais e cursos presenciais                                                       | R\$ 5.000,00                                        | R\$ 5.000,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 333             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | MESA                              | Unitário          | 1                                        | Mesa digitalizadora - Mesa digitalizadora                                              | Atualização do parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 230,00                                          | R\$ 230,00                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 334             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | MICROFONE                         | Unitário          | 25                                       | Microfone - Microfones diversos                                                        | Equipamento necessário para audiências públicas, lattes e reuniões online                                                                                                 | R\$ 90,00                                           | R\$ 2.250,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 335             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | SUPORTE                           | Unitário          | 24                                       | Suprte - Suprte diversos para áudio vídeo e som                                        | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 190,00                                          | R\$ 4.560,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 336             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | SWITCH                            | Unitário          | 1                                        | Switcher - Switcher de Vídeo HD                                                        | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 100.000,00                                      | R\$ 100.000,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 337             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | TRAP                              | Unitário          | 12                                       | Total - Total de iluminação, para câmeras, banner                                      | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 1.100,00                                        | R\$ 13.260,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Outros equipamentos precisam ser adquiridos em conjunto, para atender a demanda                                                                                                       | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 338             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | WEBCAM                            | Unitário          | 56                                       | Webcam - Webcam resolução máxima Full HD 1080p@30 - 720p@30                            | Equipamento necessário para reuniões online                                                                                                                               | R\$ 600,00                                          | R\$ 33.600,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 339             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5210- Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto      | Compra                   | ASPIRADOR                         | Unitário          | 1                                        | Aspirador de pó - Aspirador de pó a potência de 10                                     | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 270,00                                          | R\$ 270,00                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Fevereiro de 2025                                                                                       | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 340             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | ACCESS POINT                      | Unitário          | 50                                       | Access Point - Access Point                                                            | Melhoria do acesso na rede Wi-Fi                                                                                                                                          | R\$ 4.700,00                                        | R\$ 235.000,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 341             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | COMPUTADOR                        | Unitário          | 300                                      | Computador Desktop - Computador Desktop                                                | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 6.660,00                                        | R\$ 2.000.000,00                                    | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Agosto de 2025                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 342             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | DISCO                             | Unitário          | 50                                       | Disco Rígido - Disco rígido para computador                                            | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 180,00                                          | R\$ 9.000,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Agosto de 2025                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Dispensa                         | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 343             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | IMPRESSORA                        | Unitário          | 1                                        | Impressora - Impressora colorida                                                       | Equipamento específico para impressão etiquetas personalizadas                                                                                                            | R\$ 500,00                                          | R\$ 500,00                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 344             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | MONITOR                           | Unitário          | 100                                      | Monitor - Monitor 24" LED (HDMI/VGA/DP/USB-C)                                          | Atualização do Parque tecnológico                                                                                                                                         | R\$ 90,00                                           | R\$ 90.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Agosto de 2025                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 345             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5215- Equipamentos de Processamento de Dados     | Compra                   | SWITCH                            | Unitário          | 50                                       | Switch - Switch diversos                                                               | Organização dos dados e atualização do parque tecnológico                                                                                                                 | R\$ 6.500,00                                        | R\$ 325.000,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Agosto de 2025                                                                                          | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 1- fornecimento de bens                                   | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | Entrada Imediata                 |                               |             |
| 346             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                               | 3701- Limpeza e Conservação                      | Serviço geral            | LIMPEZA                           | Mín               | 12                                       | Serviços de Limpeza - Serviços de Limpeza, Apoio e Conservação                         | A prestação desses serviços de forma indireta e contínua dentro do território de gestão do quadro de servidores do Poder Executivo para a realização de eventos especiais | R\$ 104.266,63                                      | R\$ 1.251.195,54                                    | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Dezembro de 2025                                                                                        | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                       |                               |             |
| 347             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                               | 3702- Guarda e vigilância                        | Serviço geral            | VIGILÂNCIA                        | Mín               | 12                                       | Vigilância - Serviços Vigilância Armada                                                | Serviços de continuação terceirizada, vigilância armada para segurança e guarda de patrimônio                                                                             | R\$ 29.215,62                                       | R\$ 351.023,04                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Fevereiro de 2025                                                                                       | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                       |                               |             |
| 348             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                               | 3708- Operadores de Máquinas e Motores           | Serviço geral            | POSTO - MOTOCICLETA               | Mín               | 12                                       | Serviços de Manutenção - Serviços de Manutenção, categoria profissional C              | Serviços contínuos visando a manutenção de atividades auxiliares, instrumentais ou essenciais aos órgãos públicos                                                         | R\$ 6.188,22                                        | R\$ 74.258,64                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Maio de 2025                                                                                            | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                        |                               |             |
| 349             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                               | 3709- Assa Administrativo, Técnico e Operacional | Serviço geral            | POSTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Mín               | 12                                       | Serviços administrativos - Assistentes Administrativos                                 | Serviços terceirizados para execução de atividades auxiliares, instrumentais ou essenciais                                                                                | R\$ 11.836,39                                       | R\$ 147.022,08                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Julho de 2025                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                        |                               |             |
| 350             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                     | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 38- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 3810 - Manutenção e Conservação de Veículos      | Serviço geral            | MANUTENÇÃO                        | Mín               | 12                                       | Manutenção de veículos - Serviços contínuos de manutenção e conservação de veículos    | Serviço de carrier control e manutenção de conservação preventiva e corretiva dos veículos                                                                                | R\$ 12.500,00                                       | R\$ 150.000,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise ser atendida a demanda | Setembro de 2025                                                                                        | Não se aplica                                                                                                                                                                         | 11- prestação de serviços                                 | Curtida                                 | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                        |                               |             |





| NÚMERO DE ORÇAM | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTA/TRANSF. OPERAÇÃO ESPECÍFICA) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO                                            | SUBELEMENTO                                               | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM               | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER AQUISITA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO                                          | ATIVIDADES PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                   | DATA PRETENDIDA PARA CAMPUS DE CONTRATAÇÃO, e, caso da NÃO-EMISSÃO DE RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO, PREVISÃO DE DESCONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO DO DETERMINADO ORÇÃO À CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, caso de RENOVAÇÃO E RESCISÃO DE VIGAS E RESPECTIVOS PRECATORIOS LICITATÓRIOS SÃO RELEVANTES | CATEGORIA DE CONTRATO (CONDIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FUNDAMENTO) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO                                                                                   | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ATIVO | ENTRADA PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 397             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | FUNDADERA                  | Unidade           | 10                                      | Fundador de Impacto 60w - 220v                                        | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 68,13                                              | R\$ 683,30                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 398             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | PARALUSGADERA              | Unidade           | 70                                      | parafusadeira/funlador                                                | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 65,79                                              | R\$ 46.076,30                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 399             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | MARTELETE                  | Unidade           | 60                                      | marretado/ marreta /compador - 100v                                   | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 874,79                                             | R\$ 52.487,40                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 400             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | MARTELETE                  | Unidade           | 10                                      | marretado/ marreta /compador - 220v                                   | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 822,58                                             | R\$ 8.225,80                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 401             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | SERRA                      | Unidade           | 60                                      | serro manuseio 220v- 100v                                             | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 196,82                                             | R\$ 11.809,20                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 402             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | SERRA                      | Unidade           | 10                                      | serro manuseio 220v- 220v                                             | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 65,61                                              | R\$ 656,10                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 403             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | SERRA                      | Unidade           | 60                                      | serro circular 220v- 100v                                             | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 930,63                                             | R\$ 55.837,80                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 404             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | SERRA                      | Unidade           | 10                                      | serro circular 220v- 220v                                             | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 65,67                                              | R\$ 657,70                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 405             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | LAVADORA                   | Unidade           | 60                                      | lavadora de alta pressão 100v                                         | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 1.566,54                                           | R\$ 93.992,40                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 406             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | LAVADORA                   | Unidade           | 10                                      | lavadora de alta pressão 220v                                         | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 1.585,02                                           | R\$ 15.850,20                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 407             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos        | Compra                   | ROÇADORA                   | Unidade           | 100                                     | roçadeira lateral                                                     | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 1.170,92                                           | R\$ 116.586,00                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 408             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos        | Compra                   | MOTOSERRA                  | Unidade           | 70                                      | motosserra                                                            | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 4.100,43                                           | R\$ 287.205,10                                      | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 409             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | MAQUINA DE SODAR           | Unidade           | 32                                      | maquina de sodo termocou                                              | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 1.084,43                                           | R\$ 34.767,76                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 410             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5298- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina       | Compra                   | APARELHAMENTO              | Unidade           | 40                                      | aparelhamento digital profissional                                    | Material essencial para o bom desempenho das atividades corporativas do Instituto Fundamp, especificamente no sistema de obras, infraestrutura, gestão patrimonial e projetos. Sua utilização é crucial para a realização de reuniões presenciais e virtuais, permitindo a conexão com o mundo, o planejamento de projetos e a manutenção de instalações. | R\$ 302,74                                             | R\$ 12.109,60                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.                                       | não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 411             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA                          | 3702- Guardas e Vigilância                                | Serviço gen              | VIGILÂNCIA / MONITORAMENTO | Mão               | 12                                      | instalação serviços de vigilância monitorada de Associação de Fundamp | proteção, cuidado e zelo do Prédio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.000,00                                           | R\$ 48.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026                                                                                                                           | não se aplica                                                                                                                                                                    | 30- prorrogação de contratos                                | Curitiba                                | Risco político desorganizado em caso de furto no dados.                                                     | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 412             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3028- Material de Proteção e Segurança                    | Compra                   | LUBA                       | Unidade           | 50                                      | luvas de segurança para obra e DPE                                    | segurança e colaboradores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 20,00                                              | R\$ 1.000,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026                                                                                                                           | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | Curitiba                                | Falta de segurança e risco de acidentes dos servidores                                                      | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 413             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3044- Material de Instalação Visual e Afins               | Compra                   | PLACA                      | Unidade           | 51                                      | placas de identificação de salas treinamento 80x20                    | identificação visual das salas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 19,00                                              | R\$ 969,00                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026                                                                                                                            | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | Curitiba                                | Dificuldade de localização de sala e departamentos de instituição                                           | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                          |                               |             |
| 414             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3044- Material de Instalação Visual e Afins               | Compra                   | PLACA                      | Unidade           | 20                                      | Placas de Integração de Escalas                                       | A necessidade de informações e transparência com a comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.000,00                                           | R\$ 20.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Junho de 2026                                                                                                                           | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | a falta de informação e de transparência pode comprometer o trabalho de comunicação e integração do público | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                          |                               |             |
| 415             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICAS | 3807- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Serviço gen              | MANUTENÇÃO                 | Mão               | 12                                      | Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores                      | o bom funcionamento dos equipamentos para locomoção dos servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.000,00                                           | R\$ 12.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2026                                                                                                                          | não se aplica                                                                                                                                                                    | 30- prorrogação de contratos                                | Curitiba                                | Risco de integridade física dos servidores.                                                                 | Sim                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 416             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3021- Material de Copie e Cópia                           | Compra                   | PANELA                     | Unidade           | 30                                      | Panelas para uso das cozinhas e cozinhas                              | utilização do item na cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 120,00                                             | R\$ 3.600,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026                                                                                                                           | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Falta do item dificultando o trabalho                                                                       | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                          |                               |             |
| 417             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3021- Material de Copie e Cópia                           | Compra                   | ACUCARADO                  | Unidade           | 51                                      | acucarinos grandes                                                    | utilização do item na cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 51,00                                              | R\$ 2.601,00                                        | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Abril de 2026                                                                                                                           | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Falta do item dificultando o trabalho                                                                       | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                          |                               |             |
| 418             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 5242- Mobiliário em Geral                                 | Compra                   | ARMÁRIO                    | Unidade           | 4                                       | armario planejado                                                     | melhoria no armazenamento e manutenção dos documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 15.000,00                                          | R\$ 60.000,00                                       | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026                                                                                                                            | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | curitiba                                | Falta do item dificultando o trabalho                                                                       | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                          |                               |             |
| 419             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.33- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDAMP                      | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                             | 3044- Material de Instalação Visual e Afins               | Compra                   | PLACA                      | Unidade           | 6                                       | placas de identificação de salas treinamento 80x20                    | identificação visual das salas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 21,00                                              | R\$ 126,00                                          | Até, quando a impossibilidade de contratação precise interferir no processo crítico ou estratégico. | Maio de 2026                                                                                                                            | não se aplica                                                                                                                                                                    | 1- fornecimento de bens                                     | Curitiba                                | Dificuldade de localização de sala e departamentos de instituição                                           | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                          |                               |             |



| NÚMERO DE ORÇÃO | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | ACÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECÍFICA)      | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA | ELEMENTO                                                                 | RELEVAMENTO                                            | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER AQUISITA/DA OU CONTRATADA | RECURSOS ORÇAMENTAIS DO OBJETO                                                                                                                                                  | ATIVIDADE PARA AQUISIÇÃO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRUPO DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                    | DATA PRETENDIDA PARA CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO CAUSAR PREJUÍZO AO DISCOTRIBUÍDOR DAS ATIVIDADES | SEJA EM VINCULAÇÃO DO DETERMINADO COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, O CASO DE NÃO CAUSAR PREJUÍZO AO DISCOTRIBUÍDOR RESPECTIVOS PRECATORIOS LICITATÓRIOS SÃO OBRIGATORIOS | CATEGORIA DE CONTRATAÇÃO (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO) | MUNICÍPIO CONTRATANTE COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO                                                                                               | RENOVACÃO DE CONTRATO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO NO ANO/ANO | ENTRADA PLANO PLURIANUAL 2025                                                                                 | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 400             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3044- Material de Instalação Visual e Afins            | Compra                   | PLACA               | Unidade           | 32                                         | placa de identificação de sala tamanho 20x20                                                                                                                                    | Identificação visual das salas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 13,50                                              | R\$ 432,00                                          | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Maio de 2025                                                                                                   | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | afetividade de localização de sala e deslocamento de material                                                           | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 401             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5235- Equipamento de Dados                             | Compra                   | TABLET              | Unidade           | 100                                        | Tablet                                                                                                                                                                          | Material de uso permanente para campo sistema aula visual local para a transmissão e gravação de eventos, bem como para o ambiente público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.800,00                                           | R\$ 180.000,00                                      | Baixo, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico.                | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 402             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIPOSA JURÍDICA | 4008- Serviços Técnicos Profissionais de TIC           | Soluções de TIC          | INSTALAÇÃO          | Unidade           | 1                                          | Prestação de Serviços de instalação - Mídia Audiovis                                                                                                                            | Serviço essencial para instalação do sistema áudio visual local para a transmissão e gravação de eventos, bem como para o ambiente público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 8.400,00                                           | R\$ 8.400,00                                        | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 11- prestação de serviços                                         | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 403             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5235- Equipamento de Dados                             | Compra                   | NOTEBOOK            | Unidade           | 50                                         | Notebook com 16 GB de memória, 512 GB                                                                                                                                           | Dados de responsabilidade e serviços prestados pelo Instituto Fundepar, faz-se necessário a preservação de uma cópia de documentos e com equipamentos adequados para transmissão de Atividades Pedagógicas, Monitoramento e Transmissão Escolar, Monitoria, Serviços de Engenharia e para a Administração do Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 18.000,00                                          | R\$ 900.000,00                                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 404             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3029- Material para Audio, Vídeo e Foto                | Compra                   | CABO                | Unidade           | 1                                          | Cabo de Extensão Diurnos                                                                                                                                                        | Dados de responsabilidade e serviços prestados pelo Instituto Fundepar, faz-se necessário a preservação de uma cópia de documentos e com equipamentos adequados para transmissão de Atividades Pedagógicas, Monitoramento e Transmissão Escolar, Monitoria, Serviços de Engenharia e para a Administração do Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 8.100,00                                           | R\$ 8.100,00                                        | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 405             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3027- Material de Processamento de Dados               | Compra                   | PERÍVIO             | Unidade           | 50                                         | dispositivo externo para armazenamento de dados digitais                                                                                                                        | O dispositivo deve ser necessário para realizar o backup dos dados, para salvar arquivos de responsabilidade, arquivos que precisam ser preservados e armazenados em locais administrativos públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 20,00                                              | R\$ 1.000,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Dispensa                         | Entrega imediata                     |                                                                                                               |             |
| 406             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5235- Equipamento de Dados                             | Compra                   | HD                  | Unidade           | 50                                         | HD EXTERNO 8TB. Dispositivo de transferência de dados com capacidade mais robusta e mais segurança documental                                                                   | Faz-se necessário a contratação a fim de atender demandas específicas de armazenamento como Monitoria da Curriculada que utilizam documentos mais robustos e que exigem maior segurança para as atividades pedagógicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.600,00                                           | R\$ 80.000,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Dispensa                         | Entrega imediata                     |                                                                                                               |             |
| 407             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5240- Mobiliário em Geral                              | Compra                   | MESA                | Unidade           | 1                                          | Mesa de operação                                                                                                                                                                | Mesa é essencial para instalação do sistema áudio visual local para a transmissão e gravação de eventos, bem como para o ambiente público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.400,00                                           | R\$ 1.400,00                                        | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 408             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIPOSA JURÍDICA | 4008- Assessoria de Software de Aplicação              | Compra                   | LICENÇA DE SOFTWARE | Unidade           | 300                                        | Licença, Microsoft Office Professional                                                                                                                                          | Para desenvolvimento de atividades fim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.050,00                                           | R\$ 315.000,00                                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Fevereiro de 2026                                                                                              | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 409             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3020- Material de Cam, Mesa e Estufa                   | Compra                   | TONALIA             | Metro             | 60                                         | Taillita, TPO, De mesa, Demais informações de acordo com Tabela de Referência de Consumo Técnico de Processos                                                                   | Faz-se necessário para o monitoramento e auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 40,00                                              | R\$ 2.400,00                                        | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025                                                                                                   | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Não se aplica                                                                                                           | Não                   | Dispensa                         | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 410             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TIPOSA JURÍDICA                                   | 3099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | Serviço geral            | LOGÍSTICA           | Unidade           | 1                                          | Serviço de logística de mobilidade e equipamentos                                                                                                                               | Necessidade contínua de atendimento às demandas das escolas públicas de maior qualidade de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 2.300.000,00                                       | R\$ 2.300.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Janário de 2026                                                                                                | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 11- prestação de serviços                                         | Tudo o Estado                           | Não atendimento de demandas das escolas                                                                                 | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           | 5209- Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas de rede pública estadual de educação |             |
| 411             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIPOSA JURÍDICA | 4008- Assessoria de Software de Aplicação              | Compra                   | LICENÇA DE SOFTWARE | Unidade           | 116                                        | Subsídio (parcelado) das licenças de software destinadas a elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas conforme o Regulamento de Building Information Modeling (BIM) | A contratação de software BIM é fundamental para a implementação efetiva do Building Information Modeling no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), em atendimento com o Estratégia BIM de Governo do Estado do Paraná. Essa iniciativa atende às diretrizes estabelecidas na Normativa de Licitação e Sistema de Avaliação (SISA) nº 2.002/2024, que promove a adoção digital no setor público e o Decreto Estadual nº 3.080/2022, que regulamenta a Lei Federal de Licitação e indica um capítulo específico sobre a adoção de inovação e tecnologia, enfatizando o uso de BIM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 30.876,45                                          | R\$ 3.583.976,28                                    | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025                                                                                               | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Não se aplica                                                                                                           | Não                   | Inviabilidade                    | até 3 anos                           |                                                                                                               |             |
| 412             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3027- Material de Processamento de Dados               | Compra                   | TONER               | Unidade           | 15000                                      | Toner, Impressora Laser M4022                                                                                                                                                   | A aquisição de toner para as impressoras LaserJet M4022 por meio de Ata de Registro de Preços é fundamental para garantir o atendimento contínuo às necessidades de impressão das unidades executoras, Instituto de Educação de Paraná e o IEPAREM, as impressoras LaserJet têm se mostrado eficazes para o desempenho das atividades educacionais, mas muitos recursos documentais são utilizados para a compra de suprimentos de qualidade. Ao realizar a compra em grande escala, seja de toners compatíveis ou originais, permite a administração pública registrar preços mais vantajosos, promovendo economia e eficiência. Além disso, a contratação das marcas de referência para a padronização, garantindo a compatibilidade dos materiais com as impressoras, o que contribui para a sustentabilidade e redução de custos. Dessa forma, a Ata de Registro de Preços é uma estratégia estratégica para garantir o uso das recursos públicos e manter o bom funcionamento das impressoras nas instituições de ensino. | R\$ 1.000,00                                           | R\$ 15.000.000,00                                   | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Registro de Preços                                                                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Tudo o Estado                           | Não se aplica                                                                                                           | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 413             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8463- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3027- Material de Processamento de Dados               | Compra                   | KIT IMAGEM          | Unidade           | 5000                                       | Kit Imagem Impressora LaserJet S4022                                                                                                                                            | A aquisição de kit imagem para as impressoras LaserJet M4022 por meio de Ata de Registro de Preços é fundamental para garantir o atendimento contínuo às necessidades de impressão das unidades executoras, Instituto de Educação de Paraná e o IEPAREM, as impressoras LaserJet têm se mostrado eficazes na utilização de materiais, mas muitos recursos documentais são utilizados para a compra de suprimentos de qualidade. Ao realizar a compra em grande escala, com kits imagem compatíveis ou originais, permite a administração pública registrar preços mais vantajosos, promovendo economia e eficiência. Além disso, a contratação das marcas de referência para a padronização, garantindo a compatibilidade dos materiais com as impressoras, o que contribui para a sustentabilidade e redução de custos. Dessa forma, a Ata de Registro de Preços é uma estratégia estratégica para garantir o uso dos recursos públicos e manter o bom funcionamento das impressoras nas instituições de ensino.              | R\$ 600,00                                             | R\$ 3.000.000,00                                    | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Registro de Preços                                                                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Tudo o Estado                           | Ata                                                                                                                     | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 414             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- OUTROS SERVIÇOS DE TIPOSA JURÍDICA                                   | 3098- Serviços de Cabele e Representação de Documentos | Soluções de TIC          | IMPRESSORA          | Mds               | 12                                         | Representação - Serviços de formação de impressões (multifuncionais (impressoras e copiadoras)                                                                                  | Serviço de caráter contínuo e essencial de impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 59,47                                              | R\$ 713,64                                          | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços                                                                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 11- locações                                                      | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 5 anos                           |                                                                                                               |             |
| 415             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 4- CAPITAL                     | 4- INVESTIMENTOS             | 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | 5235- Equipamento de Processamento de Dados            | Compra                   | SWITCH              | Unidade           | 2                                          | Switch Gerenciável 24 portas 1000PoE, 2 portas SFP, Ethernet Layer 3                                                                                                            | Item essencial para garantir a comunicação eficaz entre os dispositivos conectados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 21.000,00                                          | R\$ 42.000,00                                       | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Março de 2026                                                                                                  | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Dispensa                         | Entrega imediata                     |                                                                                                               |             |
| 416             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIPOSA JURÍDICA | 4008- Serviços Técnicos Profissionais de TIC           | Soluções de TIC          | INSTALAÇÃO          | Unidade           | 1                                          | Serviço para fornecimento e instalação do laboratório virtual através de Web Application                                                                                        | Serviço essencial para garantir a contratação eficaz entre os dispositivos conectados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 55.000,00                                          | R\$ 55.000,00                                       | Médio, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico. | Março de 2026                                                                                                  | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 11- prestação de serviços                                         | Curitiba                                | Comprometimento das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho                                                    | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 417             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3021- Uniformes, Têxteis e Acessórios                  | Compra                   | AVIAMENTO           | Metro             | 210                                        | AVIAMENTO PARA FISCALIZADOR EM GERAL, 200% PARA AGENTE, TALLADO TALLADO COR CINZA, CAMIOLHO                                                                                     | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÓDULO AMARILHO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PRIVADA DE LICENCIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 23,50                                              | R\$ 5.025,00                                        | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Janário de 2026                                                                                                | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Tudo o Estado                           | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.                     | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 418             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3021- Uniformes, Têxteis e Acessórios                  | Compra                   | AVIAMENTO           | Metro             | 87500                                      | AVIAMENTO PARA FISCALIZADOR EM GERAL, 100% PARA AGENTE, TALLADO TALLADO COR CINZA, CAMIOLHO                                                                                     | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÓDULO AMARILHO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PRIVADA DE LICENCIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 5,40                                               | R\$ 474.375,00                                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Janário de 2026                                                                                                | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Tudo o Estado                           | Acesso ao treinamento, aumento de custos, mudança operacional, baixa disponibilidade de materiais, problemas logísticos | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |
| 419             | 41- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.01- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa FUNDEPAR                           | 3- CORRENTES                   | 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30- MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 3021- Uniformes, Têxteis e Acessórios                  | Compra                   | TECIDO              | Metro             | 8000                                       | TECIDO, TIPO BARRA, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 20% Lã, ELASTANO, LARGURA 150CM, 100% ALGODÃO, 20% Lã, ELASTANO, LARGURA 150CM, 100%                                                | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÓDULO AMARILHO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PRIVADA DE LICENCIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 47,50                                              | R\$ 380.000,00                                      | Ata, quando a impossibilidade de contratação precise interferir em processo crítico ou estratégico.   | Janário de 2026                                                                                                | Não se aplica                                                                                                                                                                              | 1- fornecimento de bens                                           | Tudo o Estado                           | Acesso ao treinamento, aumento de custos, mudança operacional, baixa disponibilidade de materiais, problemas logísticos | Não                   | Pregão                           | até 1 ano                            |                                                                                                               |             |

| Nº DE EMENDA | NOME DO ORÇÃO                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROPOSTA/INICIATIVA/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE MATÉRIA DE DESPESA   | ELEMENTO                 | SUBELEMENTO                           | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER CONTRATADA | DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO CONTRATO                                                         | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO                                                   | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | DIÁRIO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO                                                                     | DATA PRETENSAMENTE PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO, A PARTIR DE MÃOS ABERTAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DESEMPENHO DAS PRETENSAS | DATA PRETENSAMENTE PARA ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO, A PARTIR DE MÃOS ABERTAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DESEMPENHO DAS PRETENSAS | SE A EXECUÇÃO DO SUPRIMENTO COM A CONTRATAÇÃO, A PARTIR DE MÃOS ABERTAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DESEMPENHO DAS PRETENSAS | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO   | CATEGORIA DE RISCO (CONDIÇÃO DE RISCO)                                                                              | MINISTÉRIO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO                                                                             | RISCO DA NÃO CONTRATAÇÃO | RENOVAÇÃO DO CONTRATO | MONITORIA DE QUALIDADE | QUANTIA TOTAL DO CONTRATO DO ANEXO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|--------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 440          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | TECDO        | Menor             | 150                         | TECDO, TIPO SABAIA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 90% DE ALGODÃO E 10% DE ELASTANO, LARGURA MÍNIMA 150CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 47.830                                          | R\$ 7.180,00                                                                                          | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 441          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | TECDO        | Menor             | 3000                        | TECDO, TIPO MULETUM COMPOSIÇÃO FRA, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 64.600                                          | R\$ 104.700,00                                                                                        | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 442          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | TECDO        | Menor             | 8000                        | TECDO, TIPO SABAIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 49.400                                          | R\$ 404.100,00                                                                                        | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 443          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | TECDO        | Menor             | 8000                        | TECDO, TIPO SABAIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 49.400                                          | R\$ 422.100,00                                                                                        | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 444          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CAMISTA      | Unitário          | 5000                        | CAMISTA, TIPO MANUA, MODELO MANGA CURTA, ANOQUE, COR: AZUL, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 27.700                                          | R\$ 125.100,00                                                                                        | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 445          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CAMISTA      | Unitário          | 2000                        | CAMISTA, TIPO MANUA, MODELO MANGA LONGA, ANOQUE, COR: AZUL, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 30.000                                          | R\$ 145.100,00                                                                                        | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 446          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CAMISTA      | Unitário          | 250                         | CAMISTA, TIPO MANUA, MODELO MANGA CURTA, ANOQUE, COR: AZUL, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | R\$ 16.600                                          | R\$ 14.000,00                                                                                         | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.                     | Janvrio de 2026                                                                                                                 | Não se aplica                                                                                                             | 1 - fornecimento de bens | Em todo o Estado                                                                                                    | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                      | Preço                 | até 1 ano              |                                    |                                |             |
| 447          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CAÇA         | Unitário          | 5000                        | CAÇA, TECDO, TIPO BRIM, (UBERLÂNDIA), MANGA 3/4, GOMETA, 32cm, largura de 150cm, cor: azul marinho, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | R\$ 16.600                                                                                            | R\$ 278.100,00                                      | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janvrio de 2026                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                   | 1 - fornecimento de bens                                                                                                  | Em todo o Estado         | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                                                                                                                 | Preço                    | até 1 ano             |                        |                                    |                                |             |
| 448          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CAÇA         | Unitário          | 250                         | CAÇA, TECDO, TIPO BRIM, (UBERLÂNDIA), MANGA 3/4, GOMETA, 32cm, largura de 150cm, cor: azul marinho, LARGURA MÍNIMA 150CM, 100% algodão e 10% elastano, cor: azul marinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS ABERTAS (UNIFORME PARA ALFETESAS REVIVAS DE UBERLÂNDIA ) | R\$ 14.100                                                                                            | R\$ 113.100,00                                      | Atto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janvrio de 2026                                                                                                           | Não se aplica                                                                                                                   | 1 - fornecimento de bens                                                                                                  | Em todo o Estado         | Atrasos no cronograma, aumento de custos, mudanças operacionais, bens desmontados dentre outros problemas negativos | Não                                                                                                                 | Preço                    | até 1 ano             |                        |                                    |                                |             |
| 449          | 41. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395- Gestão Administrativa Fundamentar                   | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes,Tecidos e Acessórios | Compras                  | CHVFSU       | Unitário          | 800                         | CHVFSU, TIPO ALUMINUM, MODELO MOLDADO, TECDO, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 200 ALUMINUM, 20 |                                                                                                  |                                                                                                       |                                                     |                                                                                                       |                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                                                                                                                           |                          |                                                                                                                     |                                                                                                                     |                          |                       |                        |                                    |                                |             |



| Nº ORÇ | NOME DO ORÇ                           | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                        | ALÍQ ORÇAMENTÁRIA (PROJEÇÃO/ANEXO/EMPENHO/EFETIVA) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE MATÉRIA DE DESPESA   | ELEMENTO                                | SUBELEMENTO                                         | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA NA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUMA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO CONTRATO       | ESTIMATIVA DE VALOR ESTIMADA NA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO TOTAL NA CONTRATAÇÃO | DATA PROPOSTA PARA CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO CAUSAR PREJUIZO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VINCULO DE TRANSFERÊNCIA À OUTRA TUAÇÃO E SE, RESPECTIVAMENTE, PROCEDE A CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DE CONTRATO (CONDIÇÃO DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIO CONTRATADO COM A CONTRATAÇÃO | RISCO DA NÃO CONTRATAÇÃO                                                                    | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DO OBJETO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2026 | OBSERVAÇÕES |
|--------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 492    | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395 - Gestão Administrativa Fundeprae             | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                | 9208 - Material de Promoção e Segurança             | Compra                   | CACAO          | Unidade           | 100                                       | CACAO 85MM - Cacao Leitei meioca. Marca de Apoio comercial. Chama com 2 unidades. Deve atender a norma ABNT NBR 16279, 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ATENDEMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA MÃOS AMIGAS | R\$ 22,66                                   | R\$ 2.266,00                                        | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo ético ou éticologos.          | Ata, quando a impossibilidade de contratação precisa intimação de processo ético ou éticologos.                                                                                         | 1 - fornecimento de bem                       | Tudo o Estado                          | Risco de não contratação, aumento de custos, multas, despesas, danos ao patrimônio público. | Não                   | Preço                           | até 1 ano                           |                                |             |
| 493    | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395 - Gestão Administrativa Fundeprae             | 3 - CORRENTES                  | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Saneamento | Compra                   | HT LAMPA VIBRO | Unidade           | 100                                       | CONJUNTO PROFISSIONAL, ANALÓGICA DE VOZES: Leitor de vídeo no mínimo de 20 cm. Medida das Gases Resolventes, aproximadamente de 20cm. 1 Caixa de 10x10x10 2 Caixa Resolventes, 1 Resolutor de 10x10x10 3 Caixa de 10x10x10 4 Caixa de 10x10x10 5 Caixa de 10x10x10 6 Caixa de 10x10x10 7 Caixa de 10x10x10 8 Caixa de 10x10x10 9 Caixa de 10x10x10 10 Caixa de 10x10x10 11 Caixa de 10x10x10 12 Caixa de 10x10x10 13 Caixa de 10x10x10 14 Caixa de 10x10x10 15 Caixa de 10x10x10 16 Caixa de 10x10x10 17 Caixa de 10x10x10 18 Caixa de 10x10x10 19 Caixa de 10x10x10 20 Caixa de 10x10x10 21 Caixa de 10x10x10 22 Caixa de 10x10x10 23 Caixa de 10x10x10 24 Caixa de 10x10x10 25 Caixa de 10x10x10 26 Caixa de 10x10x10 27 Caixa de 10x10x10 28 Caixa de 10x10x10 29 Caixa de 10x10x10 30 Caixa de 10x10x10 31 Caixa de 10x10x10 32 Caixa de 10x10x10 33 Caixa de 10x10x10 34 Caixa de 10x10x10 35 Caixa de 10x10x10 36 Caixa de 10x10x10 37 Caixa de 10x10x10 38 Caixa de 10x10x10 39 Caixa de 10x10x10 40 Caixa de 10x10x10 41 Caixa de 10x10x10 42 Caixa de 10x10x10 43 Caixa de 10x10x10 44 Caixa de 10x10x10 45 Caixa de 10x10x10 46 Caixa de 10x10x10 47 Caixa de 10x10x10 48 Caixa de 10x10x10 49 Caixa de 10x10x10 50 Caixa de 10x10x10 51 Caixa de 10x10x10 52 Caixa de 10x10x10 53 Caixa de 10x10x10 54 Caixa de 10x10x10 55 Caixa de 10x10x10 56 Caixa de 10x10x10 57 Caixa de 10x10x10 58 Caixa de 10x10x10 59 Caixa de 10x10x10 60 Caixa de 10x10x10 61 Caixa de 10x10x10 62 Caixa de 10x10x10 63 Caixa de 10x10x10 64 Caixa de 10x10x10 65 Caixa de 10x10x10 66 Caixa de 10x10x10 67 Caixa de 10x10x10 68 Caixa de 10x10x10 69 Caixa de 10x10x10 70 Caixa de 10x10x10 71 Caixa de 10x10x10 72 Caixa de 10x10x10 73 Caixa de 10x10x10 74 Caixa de 10x10x10 75 Caixa de 10x10x10 76 Caixa de 10x10x10 77 Caixa de 10x10x10 78 Caixa de 10x10x10 79 Caixa de 10x10x10 80 Caixa de 10x10x10 81 Caixa de 10x10x10 82 Caixa de 10x10x10 83 Caixa de 10x10x10 84 Caixa de 10x10x10 85 Caixa de 10x10x10 86 Caixa de 10x10x10 87 Caixa de 10x10x10 88 Caixa de 10x10x10 89 Caixa de 10x10x10 90 Caixa de 10x10x10 91 Caixa de 10x10x10 92 Caixa de 10x10x10 93 Caixa de 10x10x10 94 Caixa de 10x10x10 95 Caixa de 10x10x10 96 Caixa de 10x10x10 97 Caixa de 10x10x10 98 Caixa de 10x10x10 99 Caixa de 10x10x10 100 Caixa de 10x10x10 101 Caixa de 10x10x10 102 Caixa de 10x10x10 103 Caixa de 10x10x10 104 Caixa de 10x10x10 105 Caixa de 10x10x10 106 Caixa de 10x10x10 107 Caixa de 10x10x10 108 Caixa de 10x10x10 109 Caixa de 10x10x10 110 Caixa de 10x10x10 111 Caixa de 10x10x10 112 Caixa de 10x10x10 113 Caixa de 10x10x10 114 Caixa de 10x10x10 115 Caixa de 10x10x10 116 Caixa de 10x10x10 117 Caixa de 10x10x10 118 Caixa de 10x10x10 119 Caixa de 10x10x10 120 Caixa de 10x10x10 121 Caixa de 10x10x10 122 Caixa de 10x10x10 123 Caixa de 10x10x10 124 Caixa de 10x10x10 125 Caixa de 10x10x10 126 Caixa de 10x10x10 127 Caixa de 10x10x10 128 Caixa de 10x10x10 129 Caixa de 10x10x10 130 Caixa de 10x10x10 131 Caixa de 10x10x10 132 Caixa de 10x10x10 133 Caixa de 10x10x10 134 Caixa de 10x10x10 135 Caixa de 10x10x10 136 Caixa de 10x10x10 137 Caixa de 10x10x10 138 Caixa de 10x10x10 139 Caixa de 10x10x10 140 Caixa de 10x10x10 141 Caixa de 10x10x10 142 Caixa de 10x10x10 143 Caixa de 10x10x10 144 Caixa de 10x10x10 145 Caixa de 10x10x10 146 Caixa de 10x10x10 147 Caixa de 10x10x10 148 Caixa de 10x10x10 149 Caixa de 10x10x10 150 Caixa de 10x10x10 151 Caixa de 10x10x10 152 Caixa de 10x10x10 153 Caixa de 10x10x10 154 Caixa de 10x10x10 155 Caixa de 10x10x10 156 Caixa de 10x10x10 157 Caixa de 10x10x10 158 Caixa de 10x10x10 159 Caixa de 10x10x10 160 Caixa de 10x10x10 161 Caixa de 10x10x10 162 Caixa de 10x10x10 163 Caixa de 10x10x10 164 Caixa de 10x10x10 165 Caixa de 10x10x10 166 Caixa de 10x10x10 167 Caixa de 10x10x10 168 Caixa de 10x10x10 169 Caixa de 10x10x10 170 Caixa de 10x10x10 171 Caixa de 10x10x10 172 Caixa de 10x10x10 173 Caixa de 10x10x10 174 Caixa de 10x10x10 175 Caixa de 10x10x10 176 Caixa de 10x10x10 177 Caixa de 10x10x10 178 Caixa de 10x10x10 179 Caixa de 10x10x10 180 Caixa de 10x10x10 181 Caixa de 10x10x10 182 Caixa de 10x10x10 183 Caixa de 10x10x10 184 Caixa de 10x10x10 185 Caixa de 10x10x10 186 Caixa de 10x10x10 187 Caixa de 10x10x10 188 Caixa de 10x10x10 189 Caixa de 10x10x10 190 Caixa de 10x10x10 191 Caixa de 10x10x10 192 Caixa de 10x10x10 193 Caixa de 10x10x10 194 Caixa de 10x10x10 195 Caixa de 10x10x10 196 Caixa de 10x10x10 197 Caixa de 10x10x10 198 Caixa de 10x10x10 199 Caixa de 10x10x10 200 Caixa de 10x10x10 201 Caixa de 10x10x10 202 Caixa de 10x10x10 203 Caixa de 10x10x10 204 Caixa de 10x10x10 205 Caixa de 10x10x10 206 Caixa de 10x10x10 207 Caixa de 10x10x10 208 Caixa de 10x10x10 209 Caixa de 10x10x10 210 Caixa de 1 |                                                |                                             |                                                     |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                                               |                                        |                                                                                             |                       |                                 |                                     |                                |             |
| 494    | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 41.23 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 8395 - Gestão Administrativa Fundeprae             | 4 - CAPITAL                    | 4 - INVESTIMENTOS             | 12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1248 - Veículo Diversos                             | Compra                   | CARMINO        | Unidade           | 100                                       | CARMINO 2.0 16V COMPLETO - Para marcação com placas, Capacete com cinto e capacete para 100km/h. Capacete completo 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Capacete completo 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão 100km/h. Proteção contra colisão  |                                                |                                             |                                                     |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                                               |                                        |                                                                                             |                       |                                 |                                     |                                |             |

